

PORTARIA PRESI-DE Nº 13, DE 05 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para propor aperfeiçoamento do Regulamento Eleitoral e elaboração do respectivo Edital, composto pelos empregados: Jordana Perfeito Castro, Assessora Jurídica; Fabíola Silva Carvalhedo, Chefe de Gabinete Substituta; Paolla Christine de Oliveira Dantas, Assessora de Comunicação e Marketing; Marcus Vinicius Tinoco Gonçalves Quintella Ribeiro, Coordenador de Tecnologia e Informação; e Giovani Alves da Rocha; Coordenador de Arrecadação e de Cadastro.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Assessora Jurídica.

§ 2º O aperfeiçoamento do Regulamento Eleitoral visa ajustar o instrumento para a atual estrutura da Funpresp-Jud.

§ 3º A elaboração do Edital tem por objetivo definir os critérios para a escolha dos representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e no Comitê de Assessoramento Técnico que compõem a estrutura organizacional da Funpresp-Jud.

§ 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 70 (setenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente